



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 36/2022 -
CGSADC (11.01.09.02.02)
(Nº do Documento: 22)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santo André-SP, 13 de Dezembro de 2023

**(Assinado digitalmente em 15/12/2023 14:
50)**

ANDRE RICARDO DE CAMPOS RUBIA

CHEFE - TITULAR (Titular)

CGSADC (11.01.09.02.02)

Matrícula: 1977189

**(Assinado digitalmente em 15/12/2023 14:
45)**

RONALDO OLIVEIRA DE CARVALHO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CGSADCSC (11.01.09.02.02.01)

Matrícula: 1621406

**(Assinado digitalmente em 15/12/2023 15:
03)**

SARA CID MASCARENAS ALVAREZ

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1574068

**(Assinado digitalmente em 15/12/2023 08:
49)**

MARCIO HENRIQUE PRADELA

ASSINANTE EXTERNO

*CPF: 269.***.***-***

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **22**, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, data de emissão: **13/12/2023** e o código de verificação: **8a2ba53b42**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 36/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC E
A EMPRESA COMERCIAL PRADELA
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC**, Fundação Pública Federal, criada pela Lei 11.145 de 26 de julho de 2005, com sede na Avenida dos Estados, nº 5.001, Bairro Bangu, no município de Santo André – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.722.779/0001-06, neste ato representada pela sua **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, Sra. SARA CID MASCAREÑAS ALVAREZ**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 168 de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2018, SIAPE nº 1574068, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIAL PRADELA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.283.930/0001-54, sediada na Rua Plínio Salgado, nº 891/901, Jardim Maracanã – CEP 15.092-130, São José do Rio Preto – SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu **REPRESENTANTE LEGAL, Sr. MÁRCIO HENRIQUE PRADELA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pela [REDAZIDO] e CPF nº [REDAZIDO], tendo em vista o que consta no **Processo nº 23006.018510/2022-01**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação correlata, resolvem firmar o presente Instrumento, mediante as Cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTES TERMO ADITIVO

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Cronograma Físico-Financeiro do Contrato nº 36/2022, conforme detalhado a seguir:

a) **ACRÉSCIMO** do valor de **R\$ 218.788,90 (duzentos e dezoito mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)**, que corresponde a **aproximadamente 24,22%** sobre o valor inicial atualizado do Contrato e **SUPRESSÃO** do valor de **R\$ 14.223,51 (quatorze mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos)**, que corresponde a **aproximadamente 1,57%** sobre o valor inicial atualizado do Contrato, com fulcro no art. 65, Inciso I, alíneas ‘a’ e ‘b’, e §1º, da Lei nº 8.666/1993, acarretando na alteração da Cláusula Terceira, item 3.1, do Contrato;

b) **PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência contratual em 3 (três) meses**, alterando-se o prazo de execução da obra de 02/11/2023 **para 02/02/2024** e o prazo de vigência contratual de 23/01/2024 **para 23/04/2024**, com alteração da Cláusula Segunda do Contrato, em conformidade com o disposto no artigo 57, §1º, incisos I e IV, da Lei nº 8.666/1993, conforme concordância da Contratada.

1.2. O valor total correspondente ao acréscimo será de **R\$ 204.565,39 (duzentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos)**, alterando-se o valor do Contrato para **R\$ 1.108.025,22 (um milhão, cento e oito mil, vinte e cinco reais e vinte e**



dois centavos), observando as mesmas condições estabelecidas no Edital do RDC Eletrônico nº 02/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

2.1 Estabelecem as CONTRATANTES que, a partir da assinatura e vigência deste Termo Aditivo, será observado, para todos os efeitos do Contrato nº 36/2022, o **Cronograma Físico-financeiro** atualizado juntado ao **Processo Administrativo nº 23006.018510/2022-01**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotações orçamentárias próprias, previstas no Orçamento Geral da União para o exercício de 2023, nas classificações a seguir:

Gestão/Unidade: **154503/26352**

Fonte: **1444000000**

PTRES: **170587**

Elemento de Despesa: **4.4.90.51-92**

PI: **VOBS1N41S2N**

Empenho nº 2023NE000588

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. Tendo em vista a garantia contratual prestada por ocasião da assinatura do Contrato ora alterado, para proteção integral de todas as obrigações assumidas, inclusive indenizações a terceiros e multas que venham a ser aplicadas, a CONTRATADA, na assinatura deste Termo Aditivo, apresentará o complemento e prorrogação da garantia no **valor atualizado de R\$ 555.401,26 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e um reais e vinte e seis centavos), a qual deverá vigorar até 22/07/2024**, sendo que a mesma será liberada, em conformidade com as disposições contratuais, após o término de sua vigência.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato que não colidam com este Instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente instrumento será publicado em extrato no Diário Oficial, de acordo com o Parágrafo Único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93, cabendo à CONTRATANTE adotar tal providência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Processo nº 23006.018510/2022-01

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, são assinadas pelos representantes das partes.

Santo André, 13 de dezembro 2023.

SARA CID MASCAREÑAS ALVAREZ
Pró-Reitora de Administração
Fundação Universidade Federal do ABC
p/ CONTRATANTE

MÁRCIO HENRIQUE PRADELA
Representante Legal
Comercial Pradela Ltda.
p/ CONTRATADA